



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 25/06/2019 a 23/07/2019

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho – SUDET

Coordenação de Qualificação Profissional - COQUAP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Instituto de Projetos e Gerenciamento - INPG.

INSTRUMENTO DA PARCERIA:

Termo de Colaboração Nº: 003/2019

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Informações da Parceria	03
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	04
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	04
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	05
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	11
7.	Cumprimento da Contrapartida	12
8.	Transparência	12
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	13
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	13
11.	Aplicação de Glosas	13
12.	Conclusão	14
13.	Anexo	14

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 25/06/2019 a 23/07/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração Nº: 003/2019, celebrado entre o Instituto de Projetos e Gerenciamento - INPG e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Sílvia Ferraz de Oliveira designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 066, de 28/06/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 081, de 28/08/2019 composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis, Fernanda Hellen Rodrigues Almeida Encarnação, Rosana Monteiro Martins, Grace Caroline Rodrigues Lima Fagundes, Daine Santos de Jesus e Marcos Paulo dos Santos Santana, sendo os mesmos os responsáveis por monitorar, avaliar as parcerias que lhes forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração Nº: 003/2019
Objeto da Parceria:	Constitui objeto do termo de colaboração supracitado a execução do Projeto “Costurando Renda: Mulher, Negra e Cidadã”, de acordo com as especificações e obrigações constantes do edital de chamamento público nº 001/2018, validado pela Resolução nº 06/2018, do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, a ser realizado nos municípios de Salvador, Camaçari, Simões Filho, São Sebastião do Passé e Feira de Santana.
Vigência:	24/04/2019 a 24/03/2020

Valor Total da Parceria: R\$ 199.800,00				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	abr/19	R\$ 99.875,00	10/05/2019	R\$ 99.875,00
2ª	set/19	R\$ 99.925,00	-	-
TOTAL	-	R\$ 199.800,00	-	R\$ 99.875,00

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 24/09/2019 até 24/03/2020.	24/03/2020.-	-
Apostila nº 006/2019	Retificação na cláusula oitava, parágrafo segundo, do Termo de Colaboração nº003/02019, destacando a quantidade de relatórios técnico de monitoramento e avaliação a ser emitido pelo Gestor da Parceria e o prazo para apresentação do mesmo.	-	-

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto de Projetos e Gerenciamento - INPG.

CNPJ: 10.783.539/0001-18

Representante: Eduardo Silva de Barros

Telefone de Contato: (71) 99995-1027

E-mail: inpgbahia@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Costurando Renda: Mulher, Negra e Cidadã, referente ao Edital 001/2018 – Trabalho Decente segue as diretrizes do Programa Bahia do Trabalho Decente, tendo como foco os eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente como: Promoção da Igualdade de Gênero e Raça e Juventude através da categoria de Capacitação de Trabalhadores e Inserção no Mundo do Trabalho.

Esse Projeto tem como objetivo qualificar 250 mulheres auto declaradas negras com idades a partir de 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade social, moradoras dos municípios: Salvador (2 turmas), Simões Filho (2 turmas), São Sebastião do Passé (2 turmas), Camaçari (2 turmas) e Feira de Santana (2 turmas), com o curso de Corte e Costura, com a carga horária de 100 horas, sendo 25 horas de qualificação Social (QS) nos módulos de: Direitos Humanos e Cidadania e Empreendedorismo; 75 horas de qualificação Profissional (QP) no módulo de corte e costura, totalizando 10 turmas, possibilitando autonomia social e econômica, com empoderamento das mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou de violência.

O apoio à qualificação profissional faz parte da estratégia de desenvolvimento como política pública e se integra como ação prevista e vinculada com as diretrizes, objetivos e metas presentes nos instrumentos de planejamento participativos e orçamento do Estado da Bahia, compondo o Plano Plurianual (PPA) aprovado pela Lei nº 13.468/2015, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 dispostas na Lei nº 13.563/2016 e na Lei Orçamentária Anual 2017, aprovada sob nº 13.602/2016.

No PPA a ação está prevista no: Programa 208 – Bahia Trabalho Decente; Compromisso 7 – Fortalecer ações de emprego, trabalho e renda ampliando a rede de serviços e promovendo ações de qualificação social e profissional; Meta 7 - Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego, que buscam colocação no mercado de trabalho com foco nos grandes empreendimentos públicos e privados Na LOA podendo ser identificada através dos códigos/especificações 1793 – Capacitação Social e Profissional do Trabalhador.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Embora tenha sido um curso de qualificação rápido com execução de 2 meses, foi feita sim uma pesquisa de satisfação com as jovens do Projeto nos 3 municípios, conforme pode ser verificado no Relatório de Supervisão anexado no processo SEI nº 021.2141.2019.0002950-79.

Foi realizada uma pesquisa com as jovens beneficiárias do Projeto nos seguintes municípios: Salvador (2 turmas), Simões Filho (2 turmas) e Camaçari (2 turmas). Nas 2 turmas em Salvador e nas 2 turmas em Camaçari, o acompanhamento/supervisão foi realizado através de uma pesquisa via telefone com cerca de 22 jovens. Durante a pesquisa, todas enfatizam a satisfação pelo curso e vontade de fazer outros. Perguntamos sobre o seguinte itens: A carga horária total do curso; Os Instrutores dos módulos de QS e QP; O lanche fornecido diariamente; O recebimento dos 2 kits: Kit Aula Teórica (1 Classificador, 1 Caneta, 1 Lápis, 1 Borracha, 1 Caderno e 1 Copo Sanfonado) e Kit Aula Prática (1 Jogo de régua, 1 Tesoura, 2 tubos de Linha, 5 agulhas, 5m papel metro, 1 dedal e 2m de pano); O recebimento da camisa do Projeto; A estrutura e equipamentos para as aulas; A qualidade dos Módulos; Identificação e propaganda do Projeto no local das aulas; Se o curso atendeu as expectativas delas e se já conseguiram algum retorno financeiro. Todas as respostas foram satisfatórias demonstrando a eficiência e seriedade do Projeto.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Durante a visita *in loco*, nas 2 turmas em Simões Filho, foi verificada a eficiência dos cursos quando os técnicos da supervisão puderam visualizar os resultados das peças confeccionadas pelas jovens alunas do Projeto. Os técnicos conversaram um pouco com as jovens e puderam observar a satisfação das mesmas com o Projeto. As educandas informaram que o lanche era de ótima qualidade, relataram que gostaram muito do curso, elogiaram os professores, e disseram também que os equipamentos utilizados em aula tinham boa qualidade. Foi verificado o cumprimento de todos os itens previstos para alugar e adquirir no Plano de Aplicação da Instituição para garantir a boa execução das ações de qualificação.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Meta 1: Estabelecer condições pré operacionais, para execução do projeto.

Busca mobilizar, realizar as aquisições do projeto e contratar equipe técnica de Qualificação Social e Profissional do Instituto INPG, para realização de uma apresentação de alinhamento das estratégias e elaboração do Plano de Gerenciamento do Termo de Colaboração, o plano busca consolidar o escopo a ser realizado, dentro do prazo proposto, com o custo já orçado e com a qualidade devida ao trabalho. Também nesta meta, encontra-se o processo de disseminar entre os Instrutores uma Proposta Pedagógica adequada, juntamente com os formulários de apoio pedagógico a serem adotados, de maneira clara e participativa, explanando também os deveres e responsabilidades como qualificador.

Meta 2: Divulgar, selecionar e mobilizar.

Ir  proporcinar a: divulga o, sele o e mobiliza o, de acordo com as especificidades do edital. Que compreende a realiza o de 10 (dez) turmas/curso 100 horas/ turma, com 25 (vinte e cinco) mulheres cada, totalizando o atendimento de 250 (duzentos e cinquenta) mulheres. Para tal, e legitimidade da a o estaremos interagindo com atores do 3  setor localizados na RMS e Feira de Santana, j  parceiros em outras atividades de QSP.

Meta 3: Qualificar e certificar 250 (duzentas e cinquenta) mulheres.

Promover a qualifica o profissional do p blico alvo: contemplando 250 mulheres. (C.H. Turma 100 h por turma), em corte costura, com a execu o de 10 (dez) turmas. Por fim, iremos emitir os certificados de participa o e qualifica o, tendo com o crit rio as premissas expostas em edital. Para termos  xito, iremos realizar acompanhamento das participantes, no sentido de garantir a qualidade das a es de qualifica o social e profissional; como tamb m continuamente garantir a frequ ncia m nima obrigat ria dos jovens participantes de 75% do total das 100 horas do curso e atuar continuamente na busca do seu empoderamento e inclus o social.

Meta com realiza o em 50% da carga hor ria contratada e execu o parcial satisfat ria.

		A1 Estabelecer condi�es pr� operacionais, para execu�o do projeto.	Indicador 2.1: Fech 100% das turmas se Salvador turmas); Cama�ari turmas) e Filho (1tu com 25 educanda totalizanc 125benef Entrega d beneficio in�cio das
		A2 Divulgar, selecionar e mobilizar.	
A�O		A3 Qualificar e certificar 250 (duzentas e cinquenta) mulheres	Indicador Entrega d para os benefici� durante 2 nos 5 cur Fase. Indicador Aluguel c equipa-m Indicador Contrata� ins-trutor in�cio da qualifica� QS. Indicador Contrata� pessoal, resultado das a�es Projeto e ta�o da presta�o contas do Projeto.
			Soma dos metas poi

Desempenho por período									
Desempenho da parceria									
Legenda: P = Previsto; R = Realizado									

Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Estabelecer condições pré operacionais, para execução do projeto.

Ação 2 - Divulgar, selecionar e mobilizar

Etapa 1.1 Seleção/inscrição das jovens para o Projeto, Planejamento dos cursos, início das aulas e aquisição de material didático, confecção de módulos e camisas.

Indicador 1.1 / 2.1: Fechamento 100% das 5 turmas sendo: Salvador (2 turmas); Camaçari (2 turmas) e Simões Filho (1 turma) com 25 educandas cada, totalizando 125 beneficiárias.

As Metas 1 e 2 consistem na mobilização, seleção e divulgação dos cursos de acordo com as especificidades do edital, com o objetivo de garantir a inscrição das participantes e alcance do número de vagas disponíveis em cada turma. Foi constatado através do envio das planilhas de banco de dados, cópias dos documentos pessoais, atestados de escolaridade, cópias do cartão do Programa Bolsa Família e comprovantes de residência (documentos anexados ao processo) a entrega das turmas devidamente completas, com 25 alunas cada.

Ação 3 - Qualificar e Certificar 250 (duzentos e cinquenta) mulheres.

Etapa 3.1 Entrega de benefícios às educandas.

Indicador 3.1 Entrega de lanche para os beneficiários durante 20 dias nos 5 cursos da 1º Fase.

Esse indicador se refere a entrega dos lanches, camisa, material didático e kits dos alunos. Tal entrega foi comprovada através da apresentação das listas de frequência e lanche no período de 25/06/2019 a 26/07/2019 (100 horas), listas de entrega de camisas (01 camisa para cada aluna), lista de entrega de material didático (02 módulos – qualificação social e qualificação profissional), listas de entrega de 02 kits do aluno (Kit 1- Aula Teórica: composto por um classificador, um lápis, uma caneta, um caderno, uma borracha e um copo safonado; Kit 2 – Aula Prática: composto por um jogo de régua, uma tesoura, dois tubos de linha, cinco agulhas, 5m de papel metro, um dedal e 2 metros de tecido (anexados ao Processo SEI 021.2141.2019.0002950-79).

Etapa 3.2 Aluguel de equipamentos para as aulas

Indicador 3.2 Aluguel de equipamentos

Todos os equipamentos previstos para a execução das ações na turma de Simões Filho foram locados e disponibilizados para as educandas, cumprindo assim 100% da meta para o período.

Foram apresentados os documentos (acostados ao Processo SEI 021.2141.2019.0002950-79) de locação das 25 máquinas de costura simples (cinco pontos e uma casa de botão) e 62 kits composto por cadeiras e mesas plásticas utilizadas na execução dos cursos.

Etapa 3.3 Contratação dos instrutores

Indicador 3.3 Contratação dos instrutores para início da qualificação QP e QS

Foram contratados instrutores para a execução dos módulos de Qualificação Social e Profissional, cumprindo assim 100% da meta para o período. Segue abaixo lista de profissionais contratados:

1. Instrutora Módulo Social – Arlene Ilca Soares de Jesus da Silva
2. Instrutora Módulo Social – Juhilda Almeida Nascimento
3. Instrutora Módulo Social – Sandra Santana da Silva
4. Instrutora Módulo Profissional – Maria Valdete Ramos Gonçalves
5. Instrutora Módulo Profissional – Andreia Josefa Santos dos Reis Veiga
6. Instrutora Módulo Profissional – Judite da Silva Santos

Etapa 3.4 Contratação da equipe técnica, 1ª Prestação de contas e aquisição de material de consumo (100h de 5 turmas)

Indicador 3.4 Contratação de pessoal, resultados parcial das ações do Projeto e apresentação da 1ª prestação de contas do Projeto.

A equipe de pessoal foi formada por dois profissionais para acompanhamento pedagógico e supervisão da execução dos cursos, cumprindo assim 100% da meta para o período. Segue abaixo lista de profissionais contratados:

1. Monitor Pedagógico – Eduardo Silva de Barros
2. Monitora Supervisora – Zelma Sacerdote Oliveira de Barros

Ao final desse período foram preparadas e encaminhadas todas as documentações (anexadas ao Processo SEI 021.2141.2019.0002950-79) relativas à 1ª Prestação de Contas, perfazendo assim 100% da meta na turma para o período.

b. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constatou-se através do relato das educandas, registrados pela pesquisa e por meio de visitas in loco, que há uma satisfação geral sobre o Projeto Costurando Renda: Mulher, Negra e Cidadã. Já foi possível verificar a aplicação do aprendizado através da confecção de peças que

poderão constituir-se em mercadorias para vendas.

A capacitação técnica para o trabalho de corte e costura possibilitará, ao final do curso, que as beneficiárias possam aplicar os conhecimentos adquiridos para o empreendedorismo através reparos, customizações, confecção de peças, assim como poderão atuar no mercado formal de trabalho em indústrias de confecções. Foram garantidas as qualidades das ações de qualificação social e profissional;

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefícios positivos nas comunidades beneficiadas uma vez que os educandos estão habilitados a iniciar trabalhos rentáveis, tanto de forma autônoma quanto através de emprego formal e, por conseguinte, forá com que a economia local tenha impulsos diversos.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

O Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG tem como meta qualificar 250 jovens, sendo executada na 1ª Fase a qualificação de 150 educandas. Desse total, concluíram a qualificação profissional 136 jovens, pois 14 jovens evadiram dos cursos, como demonstrado no quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CÓDIGO DA TUMA	Nº	EDUCANDAS	CPF	Qnt de evadido por turma	CURSO
Salvador	M 01	1	Jaqueline Leite de Fonseca	037.661.835-32	1	Corte E Costura
Salvador	V 02	2	Antonia Reis Sena dos Santos	010.450.565-61	1	Corte E Costura
Simões Filho	M 03	3	Lucia Alves de Oliveira	195.202.555-91	1	Corte E Costura
Simões Filho	V 04	4	Judice Oliveira dos Santos	549.352.705-78	1	Corte E Costura
Simões Filho	V 04	5	Maria Elizângela Silva Santos	083.539.545-67	1	Corte E Costura
Simões Filho	V 04	6	Kelly Ramos Santos	083.539.545-67	1	Corte E Costura
Simões Filho	V 04	7	Renilda de Jesus Pinheiro	063.595.085-59	1	Corte E Costura
Simões Filho	V 04	8	Veridiana Alves dos Santos	035.782.853-15	1	Corte E Costura
Camaçari	M07	9	Gislene Joce Bispo Sales	858.760.635-25	1	Corte E Costura
Camaçari	M07	10	Laurisete dos Santos Alves	183.200.905-04	1	Corte E Costura
Camaçari	M08	11	Claudiene de Jesus Souza	800.447.275-34	1	Corte E Costura
Camaçari	M08	12	Elenildes Silva	832.444.255-34	1	Corte E Costura
Camaçari	M08	13	Josenilda Costa Rangel	927.506.645-00	1	Corte E Costura
Camaçari	M08	14	Luci Maria Castor de Oliveira	726.065.255-15	1	Corte E Costura

Após a análise dos documentos e visita técnica foi constatado que o desenvolvimento do projeto pela instituição encontrou-se em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas do termo de colaboração.

7. . CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Conforme previsto no Plano de Aplicação, não existe previsão de Contrapartida desta OSC.

8. TRANSPARÊNCIA

Com relação a transparência, o INPG atendeu os requisitos previsto tanto na Lei 13.019/2014: Seção III, Da Transparência e do Controle, Art. 11, parágrafo único quanto no Termo de Colaboração Cláusula sexta, inciso IV, conforme pode ser verificado no site a seguir: <https://inpg.org.br/tc>. E nas imagens retiradas do site abaixo:



Termos de Colaboração

ACOMPANHE OS TERMOS DE COLABORAÇÃO REALIZADOS

Identificação do instrumento de Parceria: Termo de Colaboração nº 003/2019

Projeto: "Costurando Renda: Mulher, Negra e Cidadã"

Órgão da administração pública responsável: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

Data de Assinatura: 24/04/2019 (DOE)

Nome da OSC: Instituto de Projetos e Gerenciamento - INPG

CNPJ: 10.783.539/0001-18

Descrição do objeto da parceria: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Projeto "Costurando Renda: Mulher, Negra e Cidadã", de acordo com as especificações e obrigações constantes do edital de chamamento público nº 001/2018, validado pela Resolução nº 06/2018, do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, a ser realizado nos municípios de Salvador, Camaçari, Simões Filho, São Sebastião do Passé e Feira de Santana.

Valor total da parceria: R\$ 199.800,00
Valores liberados: 1ª Parcela - Valor: R\$ 99.875,00

Situação da prestação de contas da parceria: Prestação de Contas Parcial apresentada em 19/08/2019 - Status: Aprovada.

<https://inpg.org.br/tc>

1/4



<https://inpg.org.br/tc>

2/4



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificação.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se aplica.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não se aplica até o momento.

12. CONCLUSÃO

Ante o exposto, podemos concluir este relatório, levando em consideração todas as técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação, destacado no Relatório de Supervisão, bem como, no Relatório de Prestação de Contas – parte Técnica e no Relatório de Prestação de contas – parte Financeira, todos os documentos comprobatórios necessários foram apresentados e a execução do Projeto ocorreu dentro da normalidade.

13. ANEXOS

I – Relatório de Supervisão *in loco*

II– Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas – parte técnica

III - Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas – parte Financeira

Sílvia Ferraz
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Ferraz de Oliveira, Coordenador I**, em 29/11/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00013612462** e o código CRC **15C905A2**.